



**SUMÁRIO**

<b>UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO BRA/13/019/FUNAI</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ</b> .....	<b>2</b>

**UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO BRA/13/019/FUNAI**

**PORTARIA/FUNAI Nº 13, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO BRA/13/019/DPDS/FUNAI

O COORDENADOR NACIONAL DO PROJETO BRA/13/019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Documento de Projeto (PRODOC) e pelas Portarias PRES/FUNAI Nº 913, de 04 de agosto de 2014, publicada em 06 de agosto de 2014, Nº 1, de 11 de abril de 2018, publicada em 12 de abril de 2018 e Portaria de Pessoal/MPI Nº76, de 5 de abril de 2023, publicada em 6 de abril de 2023, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 e parágrafos da Portaria MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, combinado com o art. 5º. e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 08620.004200/2020-06, RESOLVE :

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital Projeto BRA Nº 13/019/Diagnóstico Recursos Hídricos/ano 2024, que será formada pelos servidores da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental indicados abaixo:

LUANA MACHADO DE ALMEIDA – COPAM/CGGAM (SIAPE N.º 1821825)

CAROLINA DELGADO DE CARVALHO – COPAM/CGGAM (SIAPE N.º 1925476)

HERMES BRITO DE OLIVEIRA – COPLAM/CGGAM (SIAPE N.º 3005220)

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

- I. Selecionar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como excluir aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;
- II. Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital;
- III. Realizar diligências para melhor compreensão das informações apresentadas pelas proponentes de modo a averiguar o atendimento aos requisitos do Edital, caso necessário;
- IV. Convidar técnicos e especialistas, inclusive de outras Coordenações da FUNAI, para contribuir em qualquer fase dos processos seletivos, quando necessário;
- V. Produzir relatório sobre cada processo seletivo e dar publicidade dos resultados parcial e final no sítio eletrônico da Funai.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ITAMAR GONÇALVES MELGUEIRO**

Coordenador Nacional do Projeto BRA/13/019

**COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS**

**PORTARIA CR-MPUR/FUNAI Nº 05, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO MÉDIO PURUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria nº 528 de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2021 no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e, resolve: resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para aquisição de bens de consumo - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento às demandas da Coordenação Regional Médio Purus e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas e Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Madeira Purus, cujo processo foi autuado sob o nº 08116.000811/2024-09.

- Francisco Geraldo Paulino, matrícula SIAPE nº 1186525 .
- Edinaldo Correa Gomes Madeira , matrícula SIAPE nº 1965461.
- Ithana Grasciela Macêdo Barbosa, matrícula SIAPE nº 3012555.
- Izac da Silva Albuquerque, matrícula SIAPE nº . 446341

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAMUEL DE LIMA BARRETO**

Coordenador Regional Substituto



Brasília, 15 de agosto de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 157 - p. 2

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ**

---

**PORTARIA CR-CR-PP/FUNAI Nº 05, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 56, de 29 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) Marcelino Vera, matrícula Siape 3419968, CPF 007.856.051-93 portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 2664297250, categoria "AB", com validade até 13/09/2033, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Técnica Local de Tacuru, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao(à) servidor(a) autorizado(a) observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TONICO BENITES**  
Coordenador Regional